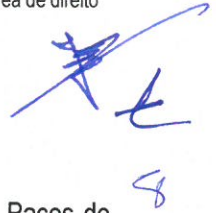


Ata n.º 2_TS1/2023



Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 14 (catorze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Carrazeda de Ansiães, estiveram reunidos o Presidente do Júri, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional, como primeiro vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambos da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de direito, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202304/0028, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:
 - 1.1. Por não ter comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, e por não ter entregue o *curriculum vitae*, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:
 - João Guilherme Machado Agante Mano
 - 1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:
 - Mariana Parreira Fialho
 - 1.3. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Direito), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:
 - Sofia Peião Lucas
2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de os excluir, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

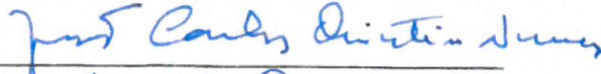
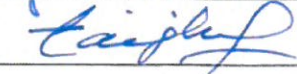

3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:

- Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia
- Beatriz Ferreira Queiroz
- Bianca Lino Soares
- Camila Miliza Pereira Santos
- Fábio dos Santos Rodrigues
- Fernando António Trindade dos Reis
- Gui Jorge Machado Sarmento
- Jéssica Alexandra Rodrigues Silva
- Josué Lopes Machado de Oliveira
- Lenia de Jesus Remondes
- Maria Inês Gomes Pinto Dias
- Marta Isabel Cardoso Gonçalves
- Miguel Francisco Domingues Pimenta Castro
- Miguel Jorge Romano Costa
- Milton Sérgio Alves Brochado
- Orquidea Maria Vilela Fonseca
- Patrícia Rodrigues Borges
- Roberta Cristina Félix Ruivo
- Rui Miguel Abreu Martins da Silva
- Sandra Campos Nogueira
- Sara Pereira de Almeida
- Sofia Alexandra Ferreira Grácio
- Vera Lúcia Tomé Soares
- Vítor Lopes Varella

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Alijó, 5 de maio de 2023

O Júri:

O Presidente	João Carlos Quinteiro Nunes	
1.º Vogal	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	



ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

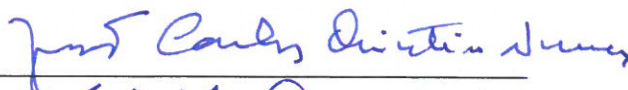
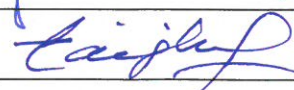
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
João Guilherme Machado Agante Mano	1.1
Mariana Parreira Fialho	1.2
Sofia Peião Lucas	1.3

Observações:

- 1.1. Por não ter comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado; e por não ter entregue o *curriculum vitae*, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso;
- 1.3. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Direito), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público.

Alijó, 5 de maio de 2023

O Júri:

O Presidente	João Carlos Quinteiro Nunes	
1.º Vogal	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	